



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
Processo Administrativo Digital nº 12372/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE NOBREAKS DE 40 KVA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **UNIÃO**, POR INTERMÉDIO DO **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS** E A EMPRESA **PÓS-DADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-EPP**.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TRE-GO Nº 16/2017

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, situado na Praça Cívica, nº 300, Centro, cidade de Goiânia, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 05.526.875/0001-45, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **WILSON GAMBOGE JÚNIOR**, portador da Carteira de Identidade n.º 2986181, 2ª via, expedida pela SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 799.305.061-87, e, de outro lado, a empresa **PÓS-DADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 57.334.195/0001-23, estabelecida na Rua Emílio Fazzio, nº. 369, Bairro Alvinópolis, na cidade de Atibaia-SP, CEP: 12.942-420, telefone: (11) 3402-2365, e-mail de contato: licitacao@posdados.com.br e atendimento@posdados.com.br, neste ato representada por **PEDRO AMÉRICO DA SILVA FILHO**, portador da Carteira de Identidade nº 16.161.085.7/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 081.996.228-73, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado, e celebram, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, o presente termo aditivo ao contrato de locação, instalação e manutenção de 1 (um) nobreak de 40 KVA, incluindo banco de baterias, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Este documento foi assinado digitalmente por Pedro Americo Da Silva Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 283A-0951-2DE6-89B6.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
Processo Administrativo Digital nº 12372/2018

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato TRE-GO nº 16/2017, sem reajustamento de preços em face da renúncia expressa da Contratada (doc. 24909/2019 do Pad 12372/2018).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Por força do presente Termo Aditivo, a vigência do Contrato TRE-GO nº 16/2017 fica prorrogada por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados de **13/06/2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do Contrato TRE-GO nº 16/2017, **no presente exercício**, correrão por conta do Programa de Trabalho 02.122.0570.20GP.0052 (Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral – no Estado de Goiás), Natureza de Despesa: 339039 (Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica), compromissada pelas Notas de Empenho nº 2019NE000074, reforçada pela 2019NE000341, emitidas em 29/04/2019.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário que não contrariem as disposições do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICIDADE

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, conforme disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - DO SUPORTE LEGAL

O presente Termo Aditivo foi elaborado com fulcro no artigo 57, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Este documento foi assinado digitalmente por Pedro Americo Da Silva Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 283A-0951-2DE6-89B6.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
Processo Administrativo Digital nº 12372/2018

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

E por estarem deste modo acordadas, as partes mandaram redigir o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, que, lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes dos contratantes, na forma manuscrita ou digital, sendo uma delas anexada ao Processo Administrativo Digital nº 12372/2018.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, aos _____ dias do mês de _____ do ano de 2019.

WILSON GAMBOGE JÚNIOR
DIRETOR-GERAL DO TRE-GO

PEDRO AMÉRICO DA SILVA FILHO
PÓS-DADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.-EPP

Este documento foi assinado digitalmente por Pedro Americo Da Silva Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 283A-0951-2DE6-89B6.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/283A-0951-2DE6-89B6> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 283A-0951-2DE6-89B6



Hash do Documento

F3A5D34DE2ED54270735FAED1E4EAFE869E208FB549E842356CC37C2B7B266CC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/05/2019 é(são) :

- Pedro Americo Da Silva Filho (Signatário) - 081.996.228-73 em
21/05/2019 17:32 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

